



ERRATA SEI N° 0360920/2016 - SAP.UPR

Joinville, 18 de agosto de 2016.

ERRATA E REABERTURA

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no edital de **Credenciamento Bancário n° 063/2015**, destinado ao **credenciamento de instituições financeiras cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN, através de suas agências ou conveniadas em abrangência nacional, para operar recebimentos de créditos de prestações habitacionais e demais taxas de competência do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

DO EDITAL

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – Valor Estimado: o Município pagará o valor de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), referente a autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos; R\$ 1,13 (um real e treze centavos), referente ao caixa de auto atendimento; R\$ 1,01 (um real e um centavo), referente aos serviços pela internet; sendo a estimativa anual de **13.000** (treze mil) documentos de cobrança, conforme Anexo III do edital.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O preço pago à CONTRATADA será de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), referente a autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos; R\$ 1,13 (um real e treze centavos), referente ao caixa de auto atendimento; R\$ 1,01 (um real e um centavo) referente aos serviços pela internet; sendo a estimativa anual de **13.000** (treze mil) documentos de cobrança.

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 – O preço dos serviços objeto deste Credenciamento será de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), referente a autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos; R\$ 1,13 (um real e treze centavos), referente ao caixa de auto atendimento; R\$ 1,01 (um real e um centavo), referente aos serviços pela internet, sendo a estimativa anual de **13.000** (treze mil) documentos de cobrança.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O preço pago ao **CRENCIADO** será de:

R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) referente à autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos;

R\$ 1,13 (um real e treze centavos) referente ao caixa de auto atendimento;

R\$ 1,01 (um real e um centavo) referente aos serviços pela internet.

LEIA-SE:

DO EDITAL

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – Valor Estimado: o Município pagará o valor de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), referente a autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos; R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), referente ao caixa de auto atendimento; R\$ 1,12 (um real e doze centavos), referente aos serviços pela internet; sendo a estimativa anual de **13.000** (treze mil) documentos de cobrança, conforme Anexo III do edital.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O preço pago à **CONTRATADA** será de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), referente a autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos; R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), referente ao caixa de auto atendimento; R\$ 1,12 (um real e doze centavos), referente aos serviços pela internet; sendo a estimativa anual de **13.000** (treze mil) documentos de cobrança.

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 – O preço dos serviços objeto deste Credenciamento será de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), referente a autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos; R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), referente ao caixa de auto atendimento; R\$ 1,12 (um real e doze centavos), referente aos serviços pela internet, sendo a estimativa anual de **13.000** (treze mil) documentos de cobrança.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O preço pago ao **CRENCIADO** será de:

R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) referente à autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos;

R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) referente ao caixa de auto atendimento;

R\$ 1,12 (um real e doze centavos) referente aos serviços pela internet.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360920** e o código CRC **5C38E36F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

14.0.007259-7

0360920v2